



COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 007/2018

O auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Maranhão, Dr. Edno Pereira Marques, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas naturais ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e, INTIMADAS para a sessão de instrução e julgamento que **será realizada na Sexta-Feira, dia 06 abril de 2018, às 16h00min (dezesesseis horas)**, no Plenário Advogado Jámenes Calado, sito na Rua do Alecrim, 413, Edifício Palácio dos Esportes, Centro, em São Luís-Maranhão.

01– PROCESSO 010/2018 – JOGO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR ESPORTE CLUBE X MARANHÃO ATLÉTICO CLUBE, realizado no dia 21.01.2018, no Estádio Dário Santos, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A”, Edição 2018. DENUNCIADO: **FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL**, incurso no art. 191, I do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Jorge H. Viveiros.

RELATOR: Dr. Francisco Braga.

02– PROCESSO 032/2018 – NOTÍCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA. DENUNCIADOS: **CÉLIO SÉRGIO SERRA FERREIRA**, presidente em exercício do Moto Club de São Luís, incurso no art. 234 e 258 do CBJD e **MOTO CLUB DE SÃO LUIS**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 234, §1º do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Tiago Silva dos Santos.

RELATOR: Dr. Acrenelson Sousa Espindola.

03– PROCESSO 030/2018 – JOGO: COMERCIAL ESPORTE CLUBE X SANTA QUITÉRIA FUTEBOL CLUBE, realizado no dia 03.03.2018, no CT do São Bernado, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Sub-13, Edição 2018. DENUNCIADOS: **COMERCIAL ESPORTE CLUBE** e **SANTA QUITÉRIA FUTEBOL CLUBE**, ambas entidades de prática desportiva, incursas nos arts. 26, §4º, c/c art. 191 do CBJD, e **INTIMAR** o Sr. Eduardo Moraes Garcia, árbitro da partida.

PROCURADOR: Dr. Tiago Silva dos Santos.

RELATOR: Dr. João Coimbra.



COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

04– PROCESSO 031/2018 – JOGO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR ESPORTE CLUBE X SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPORTOS, realizado no dia 17.03.2018, no Estádio Nhozinho Santos, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “A”, Edição 2018. DENUNCIADOS: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR ESPORTE CLUBE** e **SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPOTOS**, ambas entidades de prática desportiva, incursas no art. 206 do CBJD; ANDRÉ LUCAS MATOS GAMA, atleta profissional da equipe da Sociedade Imperatriz de Desportos, incurso no art.254,§1º do CBJD e **CLOVES VELOSO DA SILVA NETO**, atleta da equipe do São José de Ribamar Esporte Clube, incurso no art.254,§1º do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Tiago Silva dos Santos.

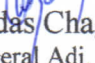
RELATOR: Dr. João Francisco S. Gomes.

05– PROCESSO 032/2018 – NOTÍCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA. DENUNCIADO: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR ESPORTE CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 38 do REC, art. 79 do RGC e art. 191 do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Tiago Silva dos Santos.

RELATOR: Dr. Francisco Braga.

São Luís (MA), 03 de abril de 2018.


Francisco das Chagas Bertrand.
Secretário Geral Adj. do TJD/MA.